



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 129/84

Em: 17.09.84

Do Decano de Assuntos Estudantis

Ao Sr. Chefe do Setor de Residência Estudantil (SERE)

Assunto: Esclarecimentos sobre Portaria nº 11 de 13/09/84

Senhor Chefe

Importa que envidemos nossos esforços para que um senso de responsabilidade e de disciplina consciente seja estabelecido entre os alunos desta Universidade, facilitando assim, as interações nos alojamentos e perfeito entendimento entre os servidores que prestam serviços na Secretaria dos Alojamentos e plantonistas.

A Portaria de nº 29 de 28.11.83 com seu caráter unilateral necessitava ser revista visando a remoção de normas incoerentes à realidade social estudantil.

Se atinarmos para o artigo 2º do Código Disciplinar da UFRRJ encontraremos os seguintes termos:

"O Regime Disciplinar da Universidade obedecerá à legislação em vigor e fundamentar-se-á no princípio da disciplina consciente e no senso de responsabilidade do pessoal discente, docente e técnico-administrativo".

Essa Portaria publicada no final da gestão do Decano anterior deixava para a atual gestão, problemas disciplinares inéditos por ter deixado de contemplar o princípio acima citado.

Por outro lado, não se levou em consideração estudos que os próprios alunos já vinham fazendo competentemente, visan-

do disciplinar o acesso aos alojamentos.

Decidimos, então, fazer cessar os efeitos daquela Portaria e atender ponderações dos órgãos de Representação Estudantil para que o assunto seja reexaminado e que se dê prazo para que a nova gestão encaminhe as propostas.

É conveniente ressaltar que as 2 chapas que concorreram as últimas eleições do DCE, pleitearam a revogação dessa Portaria, no intuito de que um consenso decorrente de estudos mais profundos sejam levados a efeito.

Assim, solicitamos a compreensão de todos para que possa existir harmonia, respeito e discernimento para com os problemas dessa natureza. Coerente com o espírito democrático que embasa minha gestão no Decanato, entendo que cabe aos estudantes participação maior no encaminhamento de soluções das questões pertinentes à organização comunitária estudantil.

A nossa expectativa é de que os nossos alunos, através de seus órgãos de representação, devem tratar do assunto com o senso crítico e a maturidade que têm demonstrado ao longo dos anos.

Atenciosamente


ANTONIO CONSTANTINO DE CAMPOS
Decano de Assuntos Estudantis/UPRJ